

Atividade de extensão

Imprimir

Nº. processo: —	Nº. processo anterior: Não
Nº. processo referência SEI: —	
Título da Atividade: Mama África Pede Passagem: Mostra Artístico-Educativa Itinerante sobre Mitologias Afro-Brasileiras	

Coordenador: Andre Pereira da Silva	
Setor do coordenador: SAADE - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade	
Ingresso na universidade: 27/03/2024	Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Titulação do coordenador: Mestrado	

Setor responsável: SAADE - Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade	
Abrangência na UFSCar: Intradepartamental	
Data inicial prevista da atividade: Esta data, definida pelo(a) proponente, é estimativa e está sujeita à dinâmica de tramitação da proposta. 13/04/2026	Término da atividade: 30/08/2026
Data inicial da atividade: Esta é a data inicial efetiva da atividade. Ela será indicada pela ProEx quando da publicação da aprovação da atividade pelo CoEx no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar. —	
Outros setores envolvidos: —	
Linha programática: Direitos de Grupos Sociais "Questão de gênero, etnia e inclusão social de grupos sociais."	
Grande Área: (Classificação CNPQ) Multidisciplinar	
Área Temática principal: Educação	Área Temática secundária: Direitos Humanos e Justiça
ODS Principal (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): Educação de qualidade	ODS Secundário (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável): Redução das desigualdades
Tipo de atividade: Evento	Subtipo de atividade: Exposição
Resumo: O projeto Mama África Pede Passagem, da empresa Gaia Lila Materiais Educativos em parceria com a	

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), realizará uma mostra artístico-educativa itinerante em 10 escolas municipais de Ensino Fundamental de São Carlos. A iniciativa promove a valorização das culturas afro-brasileiras e contribui para a implementação da Lei nº 10.639/2003, por meio de uma exposição digital imersiva sobre mitologias afro-brasileiras (Orixás). A expectativa é alcançar cerca de 5.000 estudantes, com acompanhamento metodológico e sistematização científica da UFSCar.

Público Alvo:

Estudantes do Ensino Fundamental da Rede Municipal de São Carlos.

Previsão de público / Entidade alvo:

5000

Previsão do número de exames, perícias e laudos realizados em laboratórios / depto:

—

Comunidade Atingida:

Externa

Parceria Externa:

-

Tipo de Financiamento:

-

Recurso:

ProEx: 0.00 - Externos: 0.00

Palavras-chave:

1 - "Educação Antirracista", 2 - "Arte-Educação" e 3 - "Mitologias Afro-Brasileiras"

Local da atividade:

Fora da UFSCar - Escolas Municipais de Ensino Fundamental de São Carlos

Informações complementares:

A participação de estudantes da UFSCar ocorrerá como atividade formativa voluntária, sem concessão de bolsas, podendo ser validada como atividade de extensão, conforme normas internas da universidade.

Informações para contato:

André Pereira da Silva - andrep.silva@ufscar.br

Status:

em tramitação - 11/03/2026

Data da Aprovação:

-

Detalhamento

Apresentação e justificativas:

A Lei nº 10.639/2003 estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas, representando uma conquista histórica do movimento negro brasileiro. No entanto, sua implementação ainda enfrenta desafios relacionados à formação docente, escassez de materiais pedagógicos específicos e permanência de referenciais eurocentrados no currículo escolar.

A universidade pública, por meio da extensão, desempenha papel estratégico na articulação entre conhecimento acadêmico e demandas sociais (FORPROEX, 2012). Ao estabelecer parceria com a UFSCar, o projeto amplia seu alcance formativo e possibilita a produção de reflexão crítica e sistematização científica da prática desenvolvida.

A proposta fundamenta-se na educação antirracista (GOMES, 2017), na valorização das matrizes africanas como constitutivas da identidade brasileira (MUNANGA, 2005) e na arte-educação como prática emancipatória (BARBOSA, 2010). Ao abordar os Orixás como patrimônios simbólicos da cultura afro-brasileira — sob perspectiva histórica, artística e cultural — o projeto contribui para o enfrentamento do racismo estrutural e religioso, promovendo reconhecimento, respeito à diversidade e ampliação do imaginário social.

Objetivos:

Objetivo Geral

Realizar mostra artístico-educativa itinerante nas escolas municipais de São Carlos, promovendo

valorização das mitologias afro-brasileiras e contribuindo para práticas pedagógicas alinhadas à Lei 10.639/2003.

Objetivos Específicos

Instalar e executar mostra digital imersiva em 10 escolas municipais.

Atender aproximadamente 5.000 estudantes do Ensino Fundamental.

Promover experiências estéticas e interativas que ampliem o repertório cultural dos alunos.

Contribuir para a consolidação de práticas educativas antirracistas.

Produzir sistematização acadêmica da experiência em parceria com a UFSCar.

Outras Informações Pertinentes:

Metodologia

A mostra será instalada em cada escola por um dia completo. As turmas visitarão o espaço de forma organizada, uma sala por vez, ao longo do período escolar.

A experiência inclui:

Projeções audiovisuais temáticas

Interação mediada com tablets

Experiência sonora com fones de ouvido

Mediação educativa conduzida pela equipe do projeto

As escolas serão atendidas em semanas consecutivas, totalizando 10 semanas de execução direta.

Equipe de trabalho

Servidores

Andre Pereira da Silva

Coordenador - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (SAADE)

Atividades:	Ano	Previstas	Efetivas
POR UMA COMUNIDADE PLURAL E DIVERSA: PROMOÇÃO DE DIVERSIDADE, ÉTICA E SAÚDE MENTAL PARA A MITIGAÇÃO DA VIOLÊNCIA E A CONSTRUÇÃO DA CULTURA DE PAZ NA UFSCar	–	–	–
Mama África Pedre Passagem: Mostra Artístico-Educativa Itinerante sobre Mitologias Afro-Brasileiras	2026	100 hs	0 hs
ACIEPE: Inclusão de Pessoas Com Deficiência (PCD) em Instituições de Ensino Superior (IES)	2026	10 hs	0 hs
Fazenda Escola Lagoa do Sino por uma Nova Agricultura: transição para um modelo de produção sustentável, socialmente justo e economicamente viável.	–	–	–

“Formar sem pirar”: Inovação curricular em saúde mental na [Graduação 10!]	–	–	–
Cursinho Popular "Carolina Maria de Jesus"	2024	300 hs	0 hs
	2025	300 hs	0 hs
	2026	300 hs	0 hs
Maloca Indígena, Centro de Culturas Indígenas (CCI) e Aldeias Indígenas: promoção do resgate cultural, cultura alimentar, juventude indígena, atividades culturais e empreendedorismo social indígena	2026	20 hs	0 hs

Total: 1 participantes

Evento

Data Inicial: 13/04/2026	Data Final: 30/08/2026
Número de vagas: 500	Será cobrado taxa dos alunos de graduação da UFSCar: Não
Local da Inscrição: Escolas Municipais de Ensino Fundamental de São Carlos	
Cronograma: Período Atividade Abril/2026 Planejamento executivo, articulação com Secretaria e definição de calendário escolar Organização técnica dos equipamentos e formação da equipe Abril a Junho Realização da mostra em 10 escolas (uma escola por semana) Agosto (final) Sistematização dos dados, avaliação e relatório final	

Recursos ProEx

Orçamento			
Alínea / Descrição	Solicitado	Concedido	Gasto
Diárias Pessoal Civil: –			
Material de Consumo: –			
Material Permanente: –			
OST Pessoa Física: –			
OST Pessoa Jurídica: –			
Passagens: –			

Total de recurso:

Bolsas de Extensão

Ano da bolsa: 2026

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Solicitada												
Concedida												
Efetivadas												

Justificativa da solicitação ProEx de bolsas de extensão e descrição das atividades de cada um dos bolsistas (alunos de graduação) separadamente:

-

Justificativa da solicitação à ProEx de recursos financeiros:

-

Cronograma de desembolso mensal dos recursos solicitados:

-

Recursos externos

Nenhum orçamento enviado.

Origem da Receita (Parceiro Financiador):

O termo de compromisso atesta que a Coordenação está ciente de que a execução financeira deste projeto deverá observar rigorosamente o princípio do equilíbrio orçamentário, de modo que o total das receitas previstas deverá ser equivalente ao das despesas, incluindo despesas de transação, taxas, tributos e demais custos necessários à sua execução. E, ainda, de que a Universidade não se responsabiliza por quaisquer despesas não previstas, insuficientemente estimadas ou decorrentes de extrapolação do orçamento aprovado, cabendo exclusivamente ao projeto e à sua coordenação a gestão e a responsabilidade por eventuais custos adicionais.

Conforme disposições previstas no capítulo V da Resolução CoEx nº 03/2016 e na Resolução CoEx nº05/2016, cumpre-se observar rigorosamente o preenchimento das alíneas orçamentárias, com a devida descrição dos materiais, serviços e outros gastos previstos, em consonância com as ações propostas, planos de trabalho de equipe e bolsistas, e as metas físicas da atividade.

Após a aprovação da proposta, para alterações no orçamento, a coordenação da atividade deverá submeter nova planilha, com as devidas justificativas das modificações pleiteadas, para apreciação do Conselho do setor responsável. Posteriormente, encaminhar pedido à ProEx, pelo ProExWeb por meio do campo "ALTERAÇÕES" na referida atividade de extensão, com a proposta da nova planilha orçamentária e a indicação do número do documento SEI do despacho de aprovação emitido pelo Colegiado competente.

Como o modelo de planilha orçamentária acima encontra-se de acordo com a Resolução CoEx Nº 05/2016, de 30 de Junho de 2016, casos excepcionais em que o financiador exigir formatos de orçamento diferentes a este modelo serão pautados em reunião colegiada do CoEx, para apreciação. Nesta situação, o(a) proponente da atividade de extensão deve deixar claros na proposta o motivo e as justificativas de tal excepcionalidade, preferencialmente, no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES".

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, na qualidade de Coordenador(a), que estou ciente de que a execução financeira desta atividade de extensão deverá observar rigorosamente o princípio do equilíbrio orçamentário, e assumo a responsabilidade pela adequada previsão, acompanhamento e controle das receitas e despesas, com rigorosa observância da planilha orçamentária aqui apresentada, inclusive quanto às alíneas estabelecidas e aos valores fixados.

Responsabilizo-me pelo cumprimento das disposições previstas no Capítulo V da Resolução CoEx nº 03/2016 (aqui) e na Resolução CoEx nº 05/2016 (aqui).

O aceite do termo de compromisso, foi realizado em: --

Bolsas PIDICT

Participante	Tipo	Bolsa
Andre Pereira da Silva	Coordenador - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	–